



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

48ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 19ª LEGISLATURA - DIA 03/08/2022

ORADORES: 1º) WELBER DA SEGURANÇA 2º) DEVACIR RABELLO 3º) DEVANIR FERREIRA

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

01 DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA:

Processo protocolado sob o nº 2901/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 4446/22 (artigo 2º), que Declara a “pipa e sua prática” Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vila Velha, e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **manutenção** do veto

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

02 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolado sob o nº 7449/21, de iniciativa do Vereador **Welber da Segurança**, contendo Projeto de Lei que denomina de “TRAVESSA SÃODOVAL MATIAS DA SILVA” a via pública conhecida como “Alameda Servidão”, situada no Bairro Ilha da Conceição, neste município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA - Pela **aprovação** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

03 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolado sob o nº 8706/21, de iniciativa do Vereador **Welber da Segurança**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o “Dia Municipal de Conscientização da Doença de Alzheimer” e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE SAÚDE - Pela **aprovação** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

04 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolado sob o nº 9327/21, de iniciativa do Vereador **Léo Pindoba**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o “Dia Municipal dos Esportes de Praia” e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - Pela **aprovação** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

05 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolado sob o nº 9448/21, de iniciativa do Vereador **Welber da Segurança**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o “Dia Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral – AVC”, e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE SAÚDE - Pela **aprovação** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

06 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão Revisora)

Processo protocolado sob o nº 4515/22, de iniciativa da **Mesa Diretora da CMVV**, contendo Projeto de Resolução que dá nova redação ao inciso II e ao § 1º do art. 17 da Resolução nº 459/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha).

COMISSÃO REVISORA - Pela **aprovação** da matéria

MOÇÕES PARA ANÁLISE DOS VEREADORES

01 Protocolo nº 4816/22, de iniciativa do Vereador **Devacir Rabello**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Pr. Sandro de Oliveira Lopes.

02 Protocolo nº 4817/22, de iniciativa do Vereador **Devacir Rabello**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Kleber Venancio Silva Paschoal.

03 Protocolo nº 4912/22, de iniciativa do Vereador **Fábio do Vale**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Geovanna Santos da Silva.

04 Protocolo nº 4955/22, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Dr. Elvídio dos Santos.

05 Protocolo nº 5042/22, de iniciativa da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Ariane Guarnier.

06 Protocolo nº 5052/22, de iniciativa da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Leandro Krugel da Silva Santos.

07 Protocolo nº 5079/22, de iniciativa do Vereador **Fábio do Vale**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Ariane Guarnier.

08 Protocolo nº 5087/22, de iniciativa do Vereador **Bruno Lorenzutti**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Francine Barbato.

09 Protocolo nº 5088/22, de iniciativa do Vereador **Bruno Lorenzutti**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Daniel Gosser Motta.

10 Protocolo nº 5181/22, de iniciativa do Vereador **Oswaldo Maturano**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Douglas Nico Ribeiro.

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 2901/2022

MENSAGEM DE VETO PARCIAL Nº007/2022

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar as razões da oposição do VETO PARCIAL ao art. 2º do Autógrafo de Lei nº 4446/2022, que *“Declara a “pipa e sua prática” Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vila Velha, e dá outras providências”*.

Atenciosamente,

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

RAZÕES DO VETO PARCIAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

Comunicamos à Egrégia Câmara Municipal nossa decisão de apor VETO PARCIAL ao art. 2º do Autógrafo de Lei nº 4446/2022, que *“Declara a “pipa e sua prática” Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vila Velha, e dá outras providências”*.

Em que pese as boas intenções que nortearam a iniciativa parlamentar, a Procuradoria Geral do Município (PGM) se manifestou pelo veto parcial ao art. 2º do presente Autógrafo de Lei.

A redação do artigo 2º do Autógrafo em análise outorga obrigações de ordem administrativa ao Poder Executivo, uma vez que imputa ao EnteMunicipal a obrigação de proceder registro especial do patrimônio imaterial em questão.

Sendo assim, a disposição prevista no referido dispositivo viola o princípio da harmonia e independência que deve existir entre os Poderes (art. 34, parágrafo único, da LOM), não atendendo dessa forma aos preceitos constitucionais e legais, incorrendo, pois, em vício formal de iniciativa, por criar obrigação à Administração Pública.

Estas, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a concluir pelo Veto Parcial ao art. 4º do Autógrafo de Lei sob comento, com fundamento no poder conferido pelo § 1º, do art. 40, da Lei Orgânica Municipal, e que ora submetemos à elevada apreciação dos Senhores Membros dessa Colenda Casa Legislativa.

Vila Velha, ES, 26 de abril de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 7449/2021

PROJETO DE LEI

Denomina de “TRAVESSA SÃOODOVAL MATIAS DA SILVA” a via pública conhecida como “Alameda Servidão”, situada no Bairro Ilha da Conceição, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA SÃOODOVAL MATIAS DA SILVA” a via pública conhecida como “Alameda Servidão”, situada no bairro Ilha da Conceição, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 4.530, de 01 de junho de 2007, procederá ao registro da denominação estabelecida nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência à entidade representativa dos moradores do bairro Ilha da Conceição, à Empresa Brasileira de Correios e às empresas concessionárias de água e esgoto, gás, energia elétrica e telecomunicações.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 08 de setembro de 2021.

WELBER DA SEGURANÇA

Vereador

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 8706/2021

PROJETO DE LEI

institui no município de Vila Velha o “Dia Municipal de Conscientização da Doença de Alzheimer” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA :

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha, o “Dia Municipal de Conscientização da Doença de Alzheimer”, a ser lembrado, anualmente, no dia 21 de outubro.

Art. 2º O evento instituído no caput do art. 1º desta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, para tanto, acresce-se a alínea “p” ao inciso IX do artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, nos seguintes termos:

“**Art. 6º (...)**

(...)

IX - no mês de setembro:

(...)

p) no dia 21 do mês de setembro o “Dia Municipal de conscientização da doença de Alzheimer”;

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 22 de setembro de 2021.

WELBER DA SEGURANÇA

Vereador

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 8706/2021

PROJETO DE LEI

Institui no município de Vila Velha o “Dia Municipal dos Esportes de Praia” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA :

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal dos Esportes de Praia”, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de dezembro.

Art. 2º. O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, e, para tanto, fica acrescido alínea “h” ao inciso XII do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“**Art. 6º [...]**

[...]

XII - no mês de dezembro:

[...]

h) no dia 21 de dezembro o “Dia Municipal dos Esportes de Praia”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Velha, 18 de Novembro de 2021.

LÉO PINDOBA

Vereador

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 9448/2021

PROJETO DE LEI

Institui no município de Vila Velha o “Dia Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral – AVC”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA :

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Vila Velha, o “Dia Municipal de prevenção, orientação e combate ao Acidente Vascular Cerebral – AVC”, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 (vinte e nove) de outubro.

Art. 2º O evento instituído no caput do art. 1º desta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, para tanto, acresce-se a alínea “y” ao inciso X, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, nos seguintes termos:

“Art. 6º (...)

(...)

X - no mês de outubro:

(...)

y) no dia 29 (vinte e nove) do mês de outubro, Dia Municipal de prevenção, orientação e combate ao Acidente Vascular Cerebral – AVC”;

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vila Velha, ES, 16 de novembro de 2021.

WELBER DA SEGURANÇA

Vereador